Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 3333, DE 26 DE MAIO DE 2008

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO, ainda, o parecer da Comissão Especial designada através da Portaria nº 0120, de 02 de abril de 2008, constante do Processo nº 6427, de 26 de maio de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica adotada a Padronização para contratação de empresa para locação de mesas e cadeiras usadas em eventos da PMMP, bem como para outros fins de mesmo objeto, atendendo as necessidades da Municipalidade.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 26 de maio de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10/06/08
Jornal BIM 96
Página 06
Rubrica
Mat. 02/2152

Republicado por incorreção no BIM nº 96 de 01 a 10 de junho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/08/08
Jornal BIM 105
Página 01
Rubrica
Mat. 02/2152

ANEXO – I

Conjunto de mesas e cadeiras (locação)	
04 cadeiras + 01 mesa (ferro)	**04 cadeiras + 01 mesa (plástico)**
R$05,00 (cinco reais) o conjunto	R$05,00 (cinco reais) o conjunto